

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

Processo Administrativo 24759/2023

ESCLARECIMENTO Nº 01

Dúvida:

O registro de preço trata-se exclusivamente da aquisição dos hardwares, ou seja, não está sendo licitado o software da Control ID chamado RHID que serve para realizar a gerência dos sistemas de ponto e armazenamento dos dados, estando obrigado o fornecedor cotar e entregar somente os hardwares e acessórios como fontes, nobreak, chaves, impressora e a caneta touch

RESPOSTA:

Obs: Respondido pela Coordenadora CINF/DGC/DESO.

Informamos que deve ser fornecido todo o hardware, software e serviços que sejam requisitos para o atendimento à integralidade dos itens desse edital, como registrar ponto eletrônico com leitura de impressão digital (biométrica) e de cartão de proximidade, com as tecnologias ASK (125 KHz) ou Mifare (13,56 MHz), e capacidade mínima de 15.000 digitais e 15.000 usuários cadastrado, em conformidade com as exigências da Portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego, além de possuir integração com o sistema Ronda Senior, onde se aplica. Ademais, garantir o cumprimento do item 8 do termo de referência. Se o software mencionado, RHID, não é exigência para atender aos itens do Termo de Referência, não será obrigatório o seu fornecimento.

Atenciosamente,

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira